

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº 24/1996 de 16 de Maio

Considerando que o ordenamento do espaço rural constitui uma prioridade essencial para o seu desenvolvimento;

Considerando as conclusões resultantes dos estudos preliminares levados a efeito pelo IROA no bloco agrícola Altares/Raminho, na ilha Terceira, que demonstraram a existência de estrangulamentos estruturais e infraestruturais, que condicionam o exercício da actividade agrícola e sua necessária modernização.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1.º - criado o Perímetro de Ordenamento Agrário Altares/ /Raminho, ilha Terceira, com a área de 2.500 ha, cuja localização consta de planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

2.º - Deve o IROA promover o estudo definitivo e a elaboração de projectos, no sentido de levar a cabo, de forma integrada, nesta área, operações de emparcelamento rural e de instalação de infra-estruturas físicas (caminhos agrícolas, abastecimento de água e electrificação agrícola).

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

Assinada em 2 de Maio de 1996.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 16-5-1996.